



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 03504/2013

Sugere ao Poder Executivo que desenvolva o processo de tombamento das 03 obras localizadas à Praça Carlos Chiti, reconhecendo-as como Patrimônio Cultural do Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, desenvolva o processo de tombamento das 03 obras localizadas à Praça Carlos Chiti, reconhecendo-as como Patrimônio Cultural do Município.

Justificativa:

Considerando que, o **tombamento** é um ato administrativo realizado pelo poder público com o objetivo de preservar, através da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados.

Informamos ainda que as 03 obras citadas foram criadas pelo Senhor Orlando Marques.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de junho de 2.013.

Giovanni Bonfim
-Vereador-

PROTOCOLO Nº: 06229/2013
DATA: 06/06/2013
HORA: 15:50
USUÁRIO: MARTA